

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 958/74

Parecer CEE-nº 1442/74
Aprovado por Deliberação de
10/7/74

INTERESSADO: Jair Félix Franca

ASSUNTO: Contrato do interessado, como Auxiliar de Ensino, Disciplina
Basquetebol, da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro propõe a contratação de Jair Félix Franca, como Auxiliar de Ensino, Disciplina Basquetebol.

FUNDAMENTAÇÃO: O proposto é graduado pela escola onde pretende lecionar, tendo concluído, também, o curso de Técnico-Desportivo de Basquetebol, Atletismo e Futebol.

Sua formação pode ser considerada suficiente para a contratação, como Auxiliar de Ensino.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à contratação de Jair Félix Franca, como Auxiliar de Ensino, Disciplina Basquetebol, na Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro.

São Paulo, 2 de maio de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães-Presidente/Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Paulo Nathanael P. de Souza.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 10 de junho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente